



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, SEGUNDO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021, às 13:00h, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº 251, centro, Senhora dos Remédios. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº039/2021- Executivo Municipal-** "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2022"; **Emenda Modificativa Nº002/2021 ao Projeto de Lei Nº039/2021-LOA-** Autoria de Renato Jovelino de Oliveira e Alberto Magno de Araújo. Durante a reapresentação, o vereador Marcos Roberto pediu questão de ordem e solicitou que registrasse em Ata que a Emenda é intempestiva e que não foi comunicado em tempo hábil para a reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e que a Convocação que foi enviada não contém sua assinatura. O Presidente esclareceu que a Emenda não foi intempestiva e foi elaborada pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Após reapresentação, o Presidente questionou ao plenário se poderia passar para a segunda parte da reunião, discussão e votação, sem intervalo, o que todos concordaram. Desta forma, passou-se para a segunda parte da reunião. Colocada a **Emenda Modificativa Nº002/2021 ao Projeto de Lei Nº039/2021** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Marcos Roberto, Rubens Rewerton, Marcela Moreira. A vereadora Osmana Rodrigues fez uso da palavra e pediu que registrasse em ata que o artigo 80 do Regimento Interno foi afrontado pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e que se sentiu ofendida pelo vereador Renato Jovelino ao critica-la pela sua fala e português. O vereador Renato Jovelino também fez uso da palavra. O Presidente pediu que registrasse em ata advertência verbal as vereadoras Marcela Moreira e Osmana Rodrigues por interromperem as falas dos demais vereadores. Ainda fizeram uso da palavra os vereadores Ocimar Cândido,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Osmana Rodrigues de Souza Pereira

Luíz Alípio da Silva *Rubens Rewerton de Souza* *Renato Jovelino de Oliveira* *Alberto Magno de Araújo*



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Adenílson Francisco, Alberto Magno. O Presidente pediu que registrasse em ata uma advertência ao vereador Marcos Roberto. No uso da palavra o vereador Alberto Magno concedeu aparte ao vereador Rubens Rewerton que utilizou o restante do tempo e fez uso da palavra. Por fim, ainda fez uso da palavra o Presidente. Encerrada as discussões, o Presidente colocou a **Emenda Modificativa Nº002/2021 ao Projeto de Lei Nº039/2021** em votação nominal, ficando a mesma aprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Adenílson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto e Osmana Rodrigues. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Em seguida, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº039/2021** em discussão, não houve manifestação. Colocado o **Projeto de Lei Nº039/2021** em 1ª votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis. O presidente esclareceu que o **Projeto de Lei Nº039/2021** teria apenas a primeira votação, já que foi prejudicado, pois não foi feito o pedido de dispensa de interstício. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, avisos e encerramento e em seguida o Presidente convocou a todos para a 22ª Reunião Extraordinária, dia 06 de dezembro, às 15h30min, para tratar sobre o **Projeto de Lei Nº038/2021**. O Presidente esclareceu ainda que o **Projeto de Lei Nº039/2021** será apreciado na 20ª Reunião Ordinária, às 19:00h e solicitou que todos aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.

Osmana R. de S. Pereira